

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA

**ANÁLISE DOCUMENTAL (Check-list)/ PS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA**

ALUNO REGULAR DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR do BRASIL

Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a): _____

Curso de Origem: _____

() Transferência para o mesmo Curso

() Transferência para curso afim

*Curso Afim: _____

ATENÇÃO: * Verificar as áreas de conhecimento, disponível no Edital N°001/2017 – disponível - sitio: www.uft.edu.br/COPESE

Item 12.10 do Edital n°001/2017	Discriminação dos documentos obrigatórios para efetivação da matrícula. O(a) Candidato(a) deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:	Entrega de documento	
		Sim	Não
1	Ficha Cadastral		
2	Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para candidatos que declararem possuir algum tipo de deficiência		
3	Uma fotografia 3X4.		
4	Documento de Identidade.		
5	CPF próprio.		
6	Certidão de Nascimento ou Casamento		
7	Comprovante de residência Atualizado		
8	Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos.		
9	Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.		
10	Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: a) Confirmação do vínculo do aluno com a IES; b) Carga Horária Total exigida para integralização do Curso; c) O número de horas/aulas de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar); d) Comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato; e) informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;		
11	Declaração da Secretaria Acadêmica informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento.		
12	Caso os dados citados nas alíneas a, b, c, d, e não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.		
13	Histórico Escolar do Ensino Médio		
14	Certificado de Conclusão do Ensino Médio		
15	ATENÇÃO: 1- Os alunos regulares de outras IES do Brasil deverão ter cumprido, a porcentagem de carga horária do curso de origem, estabelecida no item 14 do Edital 001/2017.		
-----	Percentual do curso de origem: ____%		
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:			
▶ Item 12.14 - Os créditos relativos às disciplinas cursadas como Aluno Especial , em cursos de graduação de Nível Superior, serão computados para os cálculos da porcentagem desde que tenham sido aproveitadas no currículo do curso de origem do candidato, conforme item 1.1.			
▶ A não entrega de algum dos documentos acima, contendo as informações e dados explicitados, ou não atendimento aos critérios e às condições estabelecidas no edital, para o ato da matrícula, implicará perda para o candidato classificado do direito à vaga pleiteada, conforme item 12.15 do edital.			
▶ A UFT só assegurará matrícula em disciplinas cujos pré-requisitos tenham sido cursados pelo candidato, e que disponham de vagas..			

Observações: _____

Local/data: _____/_____/_____.

Assinatura do(a) Secretário(a) Acadêmico(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)